

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.119 - DE 02 DE MAIO DE 1984

EMENTA: Aprova o Projeto de Extensão "Atendimento clínico e profilático das doenças sexualmente transmissíveis às pessoas carentes dos subúrbios de Belém".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas, respectivamente, nos dias 02.05.84 e 08.06.84, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de pesquisa denominado "Atendimento clínico e profilático das doenças sexualmente transmissíveis às pessoas carentes dos subúrbios de Belém", de responsabilidade do Departamento de Patologia Tropical, do Centro de Ciências da Saúde, que tem por objetivo estabelecer e executar um programa de controle das doenças sexualmente transmissíveis entre os nacies desprovidos de recursos materiais; tudo de conformidade com o especificado no Anexo, que constitui parte integrante e inseparável desta Resolução, e nos autos do Processo nº 05.554/83-1- UFPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de junho de 1984.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

01. Título: Atendimento clínico e profilático das doenças sexualmente transmissíveis às pessoas carentes dos subúrbios de Belém.
02. Centro: Ciências da Saúde.
03. Departamento: Patologia Tropical.
04. Período de Realização: Será realizada de 01 de março a 30 de novembro de 1984.
05. Justificativa: Necessidade urgente do funcionamento de um serviço especializado para atender a demanda crescente. Nenhum órgão de saúde pública atende esse mister.
06. Objetivos:
Geral: Estabelecer e executar um programa de controle das doenças sexualmente transmissíveis entre os pacientes desprovidos de recursos materiais:
Específico: Detectar e tratar casos novos; Controlar contatos; Promover palestras e outros recursos audiovisuais para profilaxia das referidas doenças; Campanhas de educação sanitárias dirigida para o problema; Finalmente, colaborar para a minimização da incidência de casos em nossa cidade.
07. Metodologia:
 - Atendimento clínico direto;
 - Exames especializados;
 - Projeção de filmes;
 - Promoção de palestras.
08. Financiamento: A despesa com material de consumo, estimada em Cr\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros), será integralmente coberta com verba específica da Pró-Reitoria de Assuntos de Extensão e de Natureza Estudantil (UFPA). A Central de Medicamentos (CEME) fornecerá os medicamentos a serem utilizados na execução do Projeto. Portanto, não haverá nenhum ônus adicional para a Universidade Federal do Pará.

